

PORTARIA N.º 0801, de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

| LUPUS | SERVIDOR | CADASTRO | LOTAÇÃO | PERÍODO | QUINQUÊNIO | TOTAL DIAS |
|--------|------------------------------------|--------------|---------|--------------------|---------------------|-----------------|
| 920273 | Carlos Henrique Farias Amorim | 72.000.361-9 | DEAS/VC | 07/08 a 06/11/2017 | 2004/2009 | 03 (três) meses |
| 919547 | Rosetelma Aparecida Araújo | 72.313.467-1 | GRH/VC | 15/05 a 14/06/2017 | 3º mês de 2008/2013 | 01 (um) mês |
| 919553 | Roberta D'Angela Menduni Bortoloti | 72.427.430-1 | DCET/VC | 20/04 a 20/07/2017 | 2005/2010 | 03 (três) meses |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR